

A GUERRA DAS MALVINAS/FALKLANDS E A ESPIONAGEM BRASILEIRA – ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Paulo Raphael Feldhues¹

Resumo: Com a instalação dos militares no Executivo Nacional, após o Golpe de 1964, o antigo sistema de informações foi reformulado. Nasceu, sob o patrocínio intelectual do general Golbery do Couto e Silva, o Serviço Nacional de Informações (SNI), que logo passou a orientar as decisões dos novos mandatários do país, a partir de informações privilegiadas obtidas pelos mais variados expedientes. Não apenas deliberações ligadas à política interna eram alimentadas pelas fontes do Serviço, mas também o cenário mundial, no que abrangia a defesa nacional, mereceu especial investigação. O conflito ânglo-argentino pela posse do arquipélago das Malvinas/Falklands, em 1982, contou com cobertura do SNI, o qual auxiliou na formulação de uma estratégia política-militar conveniente aos interesses brasileiros. A proposta do presente artigo é analisar a atuação do SNI no conflito em tela com base nos documentos desse órgão trazidos à lume pela abertura de seus arquivos.

Palavras-chave: Guerra das Malvinas/Falklands; relação Brasil-Argentina; SNI

Abstract: With the installation of the military into the National Executive, after the coup of 1964, the old system of intelligence was reformulated. Under the auspices of general Golbery do Couto e Silva, the National Information Service (SNI) was born, which soon went on to influence the decisions of the new policy makers of the country, through privileged information obtained across varied sources. The Service did not restrict itself to domestic policy, but also analysed the international environment, especially issues of national defense were give special attention. The conflict between Great Britain and Argentina about the Malvinas/Falklands archipelago, in 1982, was covered by the SNI, which contributed to the formulation of a policy-military strategy befitting Brazilian interests. The present article analyzes the posture of the SNI during the conflict in question based on documents of this organ that have been declassified by the Brazilian National Archive.

Key-words: Malvinas/Falklands War; Brazil-Argentina relations; SNI

A historiografia que trata do tema da Guerra das Malvinas/Falklands, sobretudo quando se busca investigar a participação brasileira, tem esbarrado na dificuldade da recente temporalidade do evento. Longe de ser um obstáculo teórico, uma vez que a História do Tempo Presente vem oferecendo a instrumentalidade necessária, o embargo se dá em outra natureza. O fim da ditadura militar no Brasil, em 1985, não foi suficiente para tornar aquela memória do período, registrada em documentos oficiais, acessível ao povo brasileiro. Um capítulo obscuro de nossa história começa a ser iluminado pela recente abertura de parte dos arquivos do regime militar. Este artigo, portanto, pretende expor alguns dados encontrados

¹ Universidade de Brasília – UnB, Mestrando em História Social. Agência Financiadora: CAPES.

pela análise de uma fração desse material, buscando penetrar em determinadas lacunas deixadas pela literatura sobre a temática.

Da criação e organização do “Serviço”.

O golpe de estado, que pôs fim ao regime democrático brasileiro em 1964, não seria uma breve suspensão das aspirações políticas daqueles grupos que, até então, vinham logrando maior participação no cenário decisório nacional. As mudanças na arquitetura da máquina pública visavam adaptar os instrumentos do Estado às necessidades despóticas dos novos mandatários. Controle e vigilância foram a nova ordem para o progresso. Nesse contexto, a idéia de um serviço secreto forte, autônomo e eficiente ganhava fôlego, embalada pelos modelos internacionais que dominavam a Guerra Fria.

A Lei de criação do Serviço Nacional de Informações (SNI), datada do ano de 1964, surgiu sob o patrocínio intelectual do general Golbery do Couto e Silva e foi precedida por uma mensagem enviada aos membros do Congresso Nacional em maio do mesmo ano, em que se justificava a formação do novo órgão. O documento enfatizava que “a gestão dos negócios do Estado requeriam informações seguras, oportunas e convenientemente analisadas e avaliadas que servissem de base às múltiplas decisões a se tomar, inclusive no quadro da própria segurança nacional”(Serviço Nacional de Informações, Lei de criação do Serviço Nacional de Informações, Brasília, 11 de maio de 1964). A mensagem ressaltou que embora o Conselho de Segurança Nacional já dispusesse do Serviço Federal de Informações e Contra-Inteligência (SFICI), a autonomia desse órgão não fora reconhecida em lei e encontrava-se demasiadamente subordinado ao sistema governamental, fato que o impedia de desempenhar com plenitude as funções que lhe cabiam. Assim,

faltariam ao órgão as facilidades necessárias e a autoridade indispensável para ligações de alto nível com os diversos ministérios e outros órgãos de cúpula da administração pública e, além disso, várias autoridades se lhe interpunham na cadeia de informações até o Secretário Geral do Conselho e o Presidente da República.

E alegava ainda, o documento, que os mecanismos utilizados até então

pecaram por timidez se consideradas as reais necessidades da elaboração das decisões de alto nível e, sobretudo, por não reconhecerem que o Presidente da República necessitava de informações mais detalhadas e interpretadas, que extravasavam o âmbito, de algum modo restrito, da segurança nacional.(Idem)

Nesse sentido, a criação do Serviço Nacional de Informações revestia-se de urgência, “devendo-se situar no mesmo nível dos gabinetes civil e militar da Presidência da República,

constituindo-se, na esfera especializada das informações, uma secretaria imediata do Presidente”(Ibdem). O Serviço, como era chamado por seus agentes, foi pensado para operar nas questões de segurança nacional, em proveito do Conselho de Segurança Nacional, o que, por consequência, levaria o novo órgão a “absorver o atual SFIC (da Secretaria Geral/ CSN), alcançando-se, assim, economia dos meios e a requerida eficiência maior”(Ibdem).

O SNI surgiu para satisfazer as novas necessidades do regime imposto em 1964. Na entanto, a experiência no trato com as informações de Estado aparecem ainda na Primeira República. Em 1927, foi criado no governo de Washington Luís o *Conselho de Defesa Nacional*, que foi substituído em 1934, durante o governo de Getúlio Vargas, pelas *Seções de Defesa Nacional nos Ministérios Civis*. Em 1946, quando Eurico Gaspar Dutra assume a presidência do país, surge o *Serviço Federal de Informações e Contra-Informações (SFICI)*, que é reformulado em 1959 e recebe o nome de *Junta Coordenadora de Informações*, ao longo da administração de Juscelino Kubitschek. É, portanto, no primeiro ano do regime militar, em vistas as modificações no cenário político, que Castelo Branco vai implementar o Serviço Nacional de Informações.

O regulamento do SNI, apresentado em correspondência de dezembro de 1978, definia o Serviço como um órgão da Presidência da República cuja finalidade era superintender e coordenar em todo território nacional e no exterior as atividades de informações, em particular as que interessassem à segurança nacional, sendo o órgão central do Sistema Nacional de Informações – SISNI. Dentre as competências do Serviço estavam: assessorar o Presidente da República na orientação das atividades de informações; coordenar as atividades de informações de todos os órgãos que compunham o SNI; produzir as informações necessárias às decisões do Presidente da República, aos estudos e recomendações do Conselho de Segurança Nacional e de sua secretaria geral e à atuação dos ministros de Estado; promover e coordenar o intercâmbio de informações, visitas, cursos de especialização e outras formas de cooperação mútua com os Serviços de Informações não militares dos países amigos; incentivar o processo de formação, em diferentes níveis, de pessoal de informações no país; promover a formação de uma correta mentalidade de informação entre os integrantes do SISNI; aprovar os planos setoriais de informações dos ministérios civis; realizar levantamentos estratégicos; e estabelecer e assegurar os necessários entendimentos e ligações com os Governos de Estados, Distrito Federal e Territórios, e com as entidades privadas e administrações municipais.

O regulamento do Serviço deixava claro que “todas as atividades do SNI eram consideradas de interesse para segurança nacional” e que “competia ao ministro chefe do

Serviço praticar os atos necessários à plena realização dos objetivos do órgão” (Serviço Nacional de Informações, Regulamento do Serviço Nacional de Informações, 04 de dezembro de 1978.). O regimento foi enfático ao afirmar que “o SNI estava isento de quaisquer prescrições que determinassem a publicação, divulgação ou levantamento de sua organização, funcionamento e efetivo”(Idem).

Nenhuma autoridade ou agente da Administração Federal poderia eximir-se de prestar colaboração e de fornecer as informações ou documentos que lhe fossem solicitados pelo SNI, ressalvadas as hipóteses legais de sigilo. As atividades do Serviço visavam proporcionar informações a serem ou não utilizadas em proveito do convencimento do Presidente da República, no uso de sua competência constitucional, ou do Conselho de Segurança Nacional nos seus estudos e recomendações, não se destinando a vincular ou fundamentar decisões administrativas, além disso, não eram passíveis de certificação ou de serem reveladas, segundo prescrição do art.4, §2º, da lei nº4.341/64.

Logo após a criação do Serviço Nacional de Informações, este órgão absorveu, da Escola Superior de Guerra, o curso de informações de alto nível e, do Centro de Estudos do Pessoal do Exército, os cursos de informações categoria B, de nível médio e o curso de extensão de informações, voltado para a área de operações. Em pouco tempo a Escola Nacional de Informações (EsNI) tornou-se o único estabelecimento de ensino no país a ministrar cursos e estágios específicos de informações. De igual forma colaboraram com o Serviço os Centros de informações do campo interno e as frações de Estado-Maior, voltadas para as informações externas. Dentre os cursos oferecidos na Escola Nacional de Informações encontrava-se o Curso de Informações do Campo Externo, o qual pretendia especializar e aperfeiçoar funcionários do SNI para as funções de analista de informações, “capacitando-os para a produção de conhecimentos de alto nível, relativos ao campo externo”(AC/SNI, Conferências realizadas na ESG e na EsNI, 1979-1987). A EsNI ofereceu ainda uma vasta gama de estágios nas áreas de informação, contra-informação e operações, como Técnicas de análise na área de informação; Trabalho de espionagem na área de contra-informação; e Técnicas de entrevista na área de operações.

O chefe do SNI possuía acesso direto ao Departamento de Informações Externas (DPT-2), ao qual se subordinava a Divisão da América do Sul, que, por sua vez, comportava as seções Meridional I e II. O Departamento de Informações Externas tinha a função de “acompanhar e, quando pertinente ou por solicitação, produzir conhecimentos sobre o campo externo, de interesse para o Brasil e principalmente relacionados com a Segurança Nacional, de acordo com prioridades estabelecidas no tocante a áreas e assuntos”(AC/SNI, Estudo das

atribuições das frações, 30 de setembro de 1987). Também cabe citar o Departamento de Contra-Inteligência (DPT-4), que foi responsável pelo planejamento, coordenação, execução e controle, dentro da segurança orgânica, “as medidas necessárias à prevenção e obstrução de ações adversas de qualquer natureza”; realizar ações para neutralizar a espionagem, supervisionar atuações no exterior e gerar conhecimentos de contra-espionagem; “acompanhar e produzir conhecimentos concernentes à propaganda adversa referente à Atividade e aos organismos de Informações”; manter vínculos com Serviços de Informação no exterior, acreditados no país; acompanhar emissões radiofônicas no exterior e as transmissões da televisão nacional; e “executar Operações de Contra-Inteligência”(Idem).

O SNI e a crise de 1982.

Em 1974, João Baptista Figueiredo assumiu a chefia do SNI e, cinco anos mais tarde, em 1979, foi empossado Presidente de República. A Guerra das Malvinas/Falklands, portanto, eclodiu quando o Brasil vivia seu último governo militar e preparava-se para fazer a transição democrática. Figueiredo, contudo, um profundo conhecedor dos instrumentos de informação, não relegaria um papel diminuto ao SNI, nem no plano interno, relativo às movimentações políticas, nem tão pouco no campo externo, diante do momento de tensão no Cone Sul.

Em 2 de abril de 1982, a Argentina ocupou pela força armada as ilhas Malvinas, Geórgia do Sul e Sandwich do Sul, buscando, assim, resolver a questão da soberania sobre esse arquipélago que desde 1833 foi ocupado pelos britânicos. As reivindicações argentinas fundamentam-se no argumento de que a posse do conjunto de ilhas se dá por herança natural da descolonização espanhola na região, no entanto, o governo da Grã-Bretanha alega que mesmo antes dos espanhóis conhecerem o território em litígio, exploradores britânicos já haviam desembarcado no local.

Tradicionalmente, o Brasil vinha se posicionando a favor do reconhecimento da soberania argentina sobre a região das ilhas, contudo, prescrevia que a solução para o embate deveria ser feita pela via diplomática, condenando o uso da força. Quando da ocupação argentina, o governo brasileiro não expressou qualquer condenação específica, senão em termos genéricos, reiterando a adesão de busca de uma solução pacífica para o caso. Ao apoiar as reivindicações do vizinho sobre sua soberania às Malvinas, o Brasil afasta-se de um posicionamento neutro e pode ser classificado como sendo “não-engajado ostensivo”(Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional, informação nº 03/6ªSC/82, em 05 de abril de 1982). Além do que, com o rompimento diplomático entre Grã-Bretanha e

Argentina, o governo brasileiro passou a assumir a representação dos interesses argentinos junto ao governo britânico.

A atuação brasileira buscou preservar o “excelente relacionamento ora mantido com a Argentina, sobretudo após a eliminação do contencioso sobre o aproveitamento hidrelétrico da Bacia do Prata”(Idem). Os acordos bilaterais se avultavam no momento, existindo mesmo um acordo de cooperação nuclear. Gradualmente as relações Brasil-Argentina foram se estreitando, concluindo pela Casa Rosada solicitar em diversos graus de formalidade o apoio brasileiro. Em documento elaborado pelos órgãos de informação, foram detectadas algumas iniciativas argentinas mais concretas:

- (A) Em termos informais, teria havido contatos informais entre autoridades econômico-financeiras dos dois países, com vistas a que o Brasil concedesse facilidades adicionais à Argentina em matéria de créditos e comércio exterior, em função das medidas anti-argentina tomadas nesse campo pela banca européia e pelas comunidades; o assunto filtrou pela imprensa brasileira, forçando o Ministro da Fazenda a um desmentido formal a respeito;
- (B) Solicitação de compra de aviões Bandeirante-patrolha, para entrega imediata, o que implica a venda de equipamento já em uso no Brasil.
- (C) Pedido, feito através da Petrobrás, de fornecimento de querosene de avião para a Força Aérea Argentina (Ibdem).

A posição do Itamaraty foi de conceder tratamento favorável às solicitações argentinas.

O governo brasileiro foi informado pelo SNI que o conflito envolvendo a nação vizinha transbordava suas fronteiras, angariando, pelo sentimento anti-colonialista, também indivíduos residentes no Brasil. Foi assim que o Serviço registrou, em maio de 1982, que voluntários argentinos residentes no Brasil, assim como brasileiros e elementos naturais de outros países apresentaram-se no consulado argentino no Recife para integrarem as Forças Armadas Argentinas, visando fazer face ao conflito das ilhas Malvinas/Falklands. Em abril, argentinos residentes no Brasil foram convocados e outros se apresentaram voluntariamente, junto com brasileiros e estrangeiros de diversas nacionalidades em embaixadas argentinas em Foz do Iguaçu, Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul.

O trabalho ideológico exercido no Brasil contou com focos de difusão precisos. Em documento, o Serviço informou que durante o conflito ânglo-argentino o Comitê Argentino Para Defesa Das Ilhas Malvinas, com instalação no Brasil, teve o objetivo de angariar fundos

para a economia de guerra, além de “ativar o caráter cívico dos argentinos radicados e sensibilizar seus vizinhos brasileiros”(ACE.6808/82). Com a forte crise econômica que abatia a Argentina, a Agência Oficial Argentina de Imprensa (TELAM) anunciou o encerramento de suas atividades no Brasil para 31 de agosto de 1982. Dessa forma, o Comitê de Defesa das Ilhas Malvinas, o qual vinha recebendo total cobertura da TELAM, foi forçado a também findar suas atividades, o que ocorreu em 22 de julho de 1982, tendo seus dirigentes, Dimas J. Pettineroli (empresário e presidente do Comitê) e Gustavo Garay, retornado à Argentina.

Agentes do Serviço registraram que em abril de 1982, Dimas J. Pettineroli, e o publicitário e diretor de informações do Comitê, Carlos Varaldo, estiveram no Congresso Nacional em contato com um grande número de parlamentares, contando ainda com amplo apoio de jornalistas brasileiros, “que procuraram influenciar políticos de seus relacionamentos, para apoiarem a causa argentina”(ACE.24644/82). Em coletiva à imprensa realizada em Brasília no mesmo mês, Dimas J. Pettineroli afirmou ter recebido grande compreensão e apoio à posição argentina diante da questão das Malvinas. Quanto ao contato com parlamentares brasileiros lembrou que recebeu apoio de vários deles, como reflexo do que retrata “a vocação latinoamericanista do povo e de seus representantes parlamentares nesta difícil hora”(Idem). Carlos Varaldo, por sua vez, relatou o “elevado grado de informações disponíveis em todos os gabinetes, bem como a alta sensibilidade que o conflito está provocando nos parlamentares de todo Brasil”(Ibdem). No mesmo dia desta coletiva diversos funcionários da Câmara dos Deputados e do Senado se inscreveram como voluntários, de forma que em todo o país foram computados 2.140 voluntários: 1.520 brasileiros, 489 argentinos, 37 europeus e 94 latino-americanos.

O governo brasileiro encontrava-se numa situação delicada, uma vez que o prejuízo de se posicionar de um ou outro lado poderia definir sua relação também com os vizinhos do continente. Em correspondência do ministro das relações exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, ao Presidente Figueiredo, enviada em 8 de junho de 1982, o ministro argumentou que não havia guerra no sentido jurídico, o que descaracteriza qualquer situação de neutralidade, mas existia hostilidade reconhecida pelo Conselho de Segurança da ONU e por órgãos de consulta do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR). Do ponto de vista político diplomático, o Brasil deu apoio à Argentina, permitindo adquirir armamento de produção nacional, o que está de acordo com a resolução adotada pela XX Reunião do Órgão de Consulta do TIAR. “A resolução solicita aos Estados Partes que prestem à Argentina o apoio que julgem apropriado e se abstenham de qualquer ato que possa prejudicar esse

objetivo. Não se deve, portanto, tomar qualquer medida que possa dar alento ao Reino Unido”(grifo do original. ACE.40859/84. SNI-Gab. Do Ministro).

No parecer jurídico do Ministério das Relações Exteriores, tem-se que a situação, no início de junho daquele ano, não se caracterizava como uma guerra tradicional, compreendida por Clausewitz, a qual se subordina aos princípios do “Jus in Bello”. Assim, sem o “estado de guerra” notificado às potências não surge o ensejo conseqüente de uma formal “Declaração de Neutralidade”. Outras possibilidades aparecem, como a denominada “Neutralidade Imperfeita”, “na qual o Estado, direta ou indiretamente, concede certa assistência a um deles em virtude de compromissos assumidos anteriormente à guerra”(Idem). Esse foi o caso da Inglaterra diante do conflito entre Dinamarca e Alemanha em 1948, em que os ingleses continuaram vendendo armas ao primeiro devido a acordos anteriores, e negaram a venda ao segundo. A “neutralidade benevolente”, admitida pelo direito internacional, é um sinal de “simpatia, que não fere a imparcialidade jurídica”(Ibidem). As conclusões do Ministério se afinam, portanto, as reflexões de Hildebrando Accioly, para quem “a neutralidade estrita ou o dever de imparcialidade dos neutros, não é incompatível com o apoio moral, e os testemunhos de simpatia em favor de um beligerante”(ACCIOLY, 1957:272). Isto é, a neutralidade não é sinônimo de indiferença.

A Agência Central do SNI emitiu, em 02 de junho de 1982, uma “Apreciação” sobre o desenvolvimento das hostilidades ânglo-argentinas. O documento alertou para o caso da ilha inglesa de Ascencion, arrendada aos norte-americanos, fincada quase a meio caminho entre o Brasil e o continente africano. O apoio empenhado que o governo de Washington vinha oferecendo aos britânicos, ainda que ao custo de desagradar aos países membros da Organização dos Estados Americanos (OEA), levou os analistas do Serviço a levantarem a hipótese de que a Casa Branca teria interesse em instalar uma base aeronaval no arquipélago das Malvinas. Se levado em consideração o avanço das forças comunistas, tal empreendimento pode ser visto como um fator positivo, pois liberaria, sobretudo, os países do sul do continente americano para investirem em outras áreas de desenvolvimento, enquanto deixaria a cargo dos Estados Unidos a proteção continental. Por outro lado, em tempos de paz, uma base nas Malvinas dotaria os norte-americanos com um “escudo protetor” no Atlântico-sul, diante de Forças Armadas locais notoriamente deficientes. O fato poderia gerar um “sentimento de premência do rearmamento do continente, a despeito das possíveis implicações futuras”(AC/SNI, Apreciação nº 026/22/AC/82). Ademais, esse “escudo” poderia bloquear, em caso de crise econômica global ou local, as exportações e importações dos países da América Latina. Além do que, o consentimento para uma base estadunidense de

certo ocasionaria um mal-estar nas relações desta nação com a Argentina. Outro fator a ser considerado é a implicação desse possível arrendamento para o Tratado da Antártida, que reunia, em 1982, África do Sul, Argentina, Austrália, Bélgica, Brasil, Chile, Dinamarca, E.U.A, Holanda, Inglaterra, França, Japão, Noruega, Nova Zelândia, Polônia, República Democrática da Alemanha, Romênia, Tchecoslováquia e U.R.S.S. A Antártida, no início da década de 1980 vinha sendo intensamente procurada pelos países-membros do Tratado, devido à sua riqueza em minérios, alimentos e possibilidades científicas. De acordo com o raciocínio dos agentes do SNI,

as Ilhas Malvinas asseguram, hoje, um respaldo às pretensões britânicas dentro da projeção de meridianos da região. O setor antártico pretendido pela Argentina está compreendido entre 25° a 74° longitude W, enquanto que a área reclamada pelo Brasil se insere nas da Argentina, Inglaterra e Chile. É de pressupor-se que a evolução dos acontecimentos entre Buenos Aires e Londres possa vir a ter reflexos sobre as aspirações brasileiras na região. Não só essa evolução, mas o posicionamento da URSS e dos EUA de ‘não reconhecimento das atuais pretensões sobre a área contestada’, além do indício mais importante de que ‘Moscou e Washington se reservam o direito de demarcarem, no futuro, seus próprios territórios’, entraria em choque com os anseios de Brasília.(AC/SNI, Apreciação nº 026/22/AC/82)

Em suma, um eventual arrendamento das Malvinas aos norte-americanos poderia gerar, a médio ou longo prazo, problemas de caráter político-militar ao continente sul-americano, podendo influir negativamente nas relações entre os países americanos.

Conclusão.

A proposta apresentada buscou priorizar o uso das fontes primárias. Os relatórios, informes e correspondências do Serviço Nacional de Informações apresentam dados que possibilitam uma nova interpretação sobre a participação brasileira no litígio anglo-argentino, isto é, as perspectivas de análises se alargam. A demonstração do alistamento voluntário de civis brasileiros, europeus e latino-americanos; a presença de um Comitê Argentino Para Defesa Das Ilhas Malvinas atuante em território brasileiro; e a interpretação do perigo de um suposto arrendamento norte-americano das Malvinas/Falklands são pontos de análise que possibilitam um revisionismo do tema.

De uma forma geral, entendemos que parte da memória diplomática oficial e “extra-oficial” do período em questão ainda permanece sem uma devida explanação. Por conseguinte, as considerações tomadas aqui indicam novos horizontes para uma investigação sobre a relação entre o Brasil e a Argentina, ao longo do regime militar.

Fontes.

- ACE.40859/84. SNI-Gab. Do Ministro (Secreto). Correspondência do Ministro das Relações Exteriores, Ramiro Saraiva Guerreiro, ao Presidente Figueiredo.
- AC/SNI, Informe 1238/30/AC/82.
- Serviço Nacional de Informações – SNI, Decreto sem número referente ao Serviço Nacional de Informações, 1986.
- Serviço Nacional de Informações, transparências de cursos para treinamento, 1979 – 1983.
- AC/SNI, Apreciação n° 026/22/AC/82.
- Serviço Nacional de Informações, Abreviaturas dos órgãos integrantes da AC/SNI, 10 de setembro de 1984.
- AC/SNI, Estudo das atribuições das frações, 30 de setembro de 1987.
- AC/SNI, Conferências realizadas na ESG e na EsNI, 1979 - 1987.
- Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional, Informação n° 03/6ªSC/82, em 05 de abril de 1982.

Bibliografia.

- ACCIOLY, Hildebrando. *Tratado de Direito Internacional Público*. 2ª edição, Rio de Janeiro, MRF, 1957. v.2.
- BANDEIRA, Moniz. *O Eixo Argentina-Brasil*. Brasília, Ed. UnB, 1987.
- CAMPOS, Roberto de Oliveira. *A Lanterna na Popa*. Rio de Janeiro, Topbooks, 1994.
- CERVO, Amado; BUENO, Clodoaldo. *História da Política Exterior do Brasil*. São Paulo, Ática, 1992.
- GARDINI, Gian Luca. *Making Sense of Rapprochement between Argentina and Brazil, 1979-1982*. In: Revista Europea de Estudios Latinoamericanos y del Caribe, n° 80, abril de 2006. pp.57-71.
- GUERREIRO, Ramiro Saraiva. *Lembranças de um empregado do Itamaraty*. São Paulo, Siciliano, 1992.
- LAFER, Celso. *O Brasil e a Crise Mundial*. São Paulo, Perspectiva, 1984.
- _____. “A Política Externa Brasileira e a Crise do Atlântico Sul”. In: Novos Estudos CEBRAP, vol. 1, n°4, Nov.1982, pp.15-20.
- RUSSEL, Roberto. *América Latina y La Guerra Del Atlântico Sur*. Buenos Aires, Belgrano, 1984.
- SEITTENFUS, Ricardo A. (Org.). *Bacia do Prata: Desenvolvimento e Relações Internacionais*. Porto Alegre, UFRGS, 1987.
- WALSH, Marcelo Vieira. *A Atuação do Brasil Frente à Crise das Malvinas/Falklands (1982)*. Dissertação de Mestrado em História – UnB, Brasília, 1997.